

Decreto n° 051/2023.

Juarina - TO, 16 de fevereiro de 2023.

**Nilva Lima Costa**  
Assessora do Secretário de Administração  
Decreto n° 051/2023

**"Decreta ponto facultativo e dá outras Providências"**

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica estabelecido ponto facultativo, nos dias 20 de fevereiro (segunda-feira) e 22 de fevereiro (quarta - feira de cinzas), nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude da data preceder o feriado nacional de carnaval, a ser comemorado em 21 de fevereiro de 2023, retornando as atividades na quinta-feira, dia 23.02.2023.

**Art. 2°** - As atividades essenciais de saúde, limpeza pública, e outras atividades, que por natureza exijam regime de plantão permanente, manterão os serviços em funcionamento mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2023.02.16 12:39:06 -03'00'  
LIMA:19851553115  
MANOEL FERREIRA LIMA  
**Prefeito Municipal**

Rua Castelo Branco, s/n, Centro.  
Telefone: (63)3434-1240 – CNPJ: 37.426.509/0001-00  
E-mail: [prefeituradejuarina@gmail.com](mailto:prefeituradejuarina@gmail.com)